



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

DECISÃO Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

Aloca frequências mistas sub-regionais para Argentina.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, tendo em vista o disposto nos arts. 81, inciso VIII, e 112, *caput*, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, e considerando a deliberação na Reunião de Diretoria realizada em 06 de janeiro de 2009, DECIDE:

Art. 1º Alocar, à empresa TAM Linhas Aéreas S.A., 7 (sete) frequências mistas sub-regionais para Argentina.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 5, S/1, P.8, DE 8 DE JANEIRO DE 2009.